Ofício nº 006/2026 – CMPS/PMLL

Leoberto Leal, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Recurso 07

Prezada Candidata,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho através deste, informar-lhe sobre o resultado da análise do recurso apresentado referente à prova de Professor – Educação Infantil, sendo:

Questão 02:
Resposta correta é a letra A – Microorganismos. (Nesse caso deverá escrever-se micro-organismos, pois de acordo com a regra quando o prefixo termina com vogal e a segunda palavra inicia com a mesma vogal, devemos separá-los, como em micro-ondas e micro-ônibus).

Explicação:
O equívoco do candidato ocorre quando em sua justificativa apresenta uma regra da nova ortografia, mas não se atentou para um detalhe:
Super não termina com vogal, R É UMA CONSOANTE.
Logo, super-resistente não segue a lógica apresentada, pois se assim fosse teríamos que escrever "superrápido" por exemplo, ao invés de super-rápido.

De acordo com a regra da justificativa duplicaríamos o R ou S em casos em que a primeira palavra termina com vogal, como em:
Antirrábico que termina com I (vogal).
Antissemita, que termina com I(vogal).
Antissocial, que termina com I (vogal).

Portanto seu recurso contra gabarito da prova escrita foi **INDEFERIDO**.

Nada mais a tratar, subscrevo-me.

SILVIA CARMEM GONÇALVES RUBICK
Presidente da Comissão

A SRA.
MAISA DÉBORA LOHN
CANDIDATA
LEOBERTO LEAL - SC